
 <p>Prefeitura de Porto Alegre SECRETARIA DE SAÚDE</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM</p>	
<p>Data Emissão: 04/2023</p>	<p>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO Nº 41 ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS VIA INTRADÉRMICA (ID)</p>	<p>Próxima Revisão 04/2025</p>
<p>Elaborado: 21/11/2019 Heloísa Duarte Enfermeira/COREN/RS/137670 Clarissa Koren Chiappini Enfermeira/ COREN/RS/94813 Roberto B. de Borba Enfermeiro/COREN/RS/292218 Fabiane S. de Souza Enfermeira/COREN/RS/101011</p>	<p>Revisado: 30/03/2023 Vanessa C. S. Coffy Enfermeira/COREN/RS/110074 Tamara F. de Oliveira Tec. Enf./COREN/RS/91651 Leonardo Rodrigues Enfermeiro/COREN/RS/27254</p>	<p>Aprovado: 01/04/2023 Leonardo Rodrigues Enfermeiro COREN/RS/27254 Caroline Schirmer Diretora da APS CRO/RS/20514</p>

DEFINIÇÃO:

É um procedimento em que uma substância é introduzida e depositada, por meio de agulha estéril, na derme, logo abaixo da epiderme.

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:

Equipe de enfermagem.

LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Sala de procedimentos, sala de observação, consultórios, unidades móveis ou domicílio.

REGISTRO DO PROCEDIMENTO:

Registrar em prontuário eletrônico do cidadão (ESUS-PEC) e assinalar no campo procedimento: Administração de Medicamentos em Atenção Básica (por paciente) - administração de medicamentos via intradérmica.

MATERIAL NECESSÁRIO:

- Prescrição do medicamento;
- Medicamento prescrito;
- Diluente (soro fisiológico 0,9% ou água destilada), se necessário;
- Seringa de 1 ml;
- Agulha para aspiração da medicação;
- Agulha para aplicação da medicação;
- Algodão;
- Álcool 70%;
- Bandeja;
- Luva de procedimento;

 <p>Prefeitura de Porto Alegre <small>SECRETARIA DE SAÚDE</small></p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM</p>	
--	--	--

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO:

- Verificar a prescrição do medicamento e seguir os itens de verificação para administração segura de medicamentos (“Nove certos”: medicamento certo, paciente certo, dose certa, via certa, hora certa, registro certo, ação certa, forma farmacêutica certa e orientação/monitoramento certo);
- Reunir o material necessário para realizar o procedimento;
- Realizar a desinfecção da bandeja;
- Higienizar as mãos (POP 01);
- Ler e conferir com atenção o rótulo da medicação com a prescrição de medicamento e observar a data de validade e o estado de conservação do produto;
- Abrir a embalagem da seringa e da agulha conforme orientação do fabricante;
- Conectar a agulha na seringa, sem contaminá-las;
- Realizar a antisepsia da parte superior do frasco/ampola com algodão embebido em álcool 70%;
- Aspirar a solução da frasco/ampola para a seringa, sem contaminá-la, e trocar a agulha (Se necessidade de diluente, introduzi-lo no frasco e homogeneizar o pó com o líquido em movimentos circulares);
- Retirar o ar que esteja presente na seringa;
- Proteger a agulha com o protetor próprio;
- Identificar o usuário chamando-o pelo nome e sobrenome, para se certificar que a medicação será aplicada no usuário correto;
- Explicar ao usuário o procedimento a ser realizado;
- Posicionar o usuário e escolher o local de aplicação;
- Higienizar as mãos (POP 01);
- Calçar luvas de procedimento;
- Realizar a antisepsia do local com algodão, embebido em álcool 70%, friccionando-o na pele por 30 segundos e, em seguida, esperar mais 30 segundos para permitir a secagem espontânea deixando a pele sem vestígios do produto, de modo a evitar qualquer interferência do álcool na aplicação;
- Introduzir a agulha com o bisel voltado para cima num ângulo 5° a 15°, ou seja, paralelamente à pele, dependendo da quantidade de tecido subcutâneo no local;
- Não aspirar. Não é necessário aspirar porque a derme é relativamente sem vasos sanguíneos;
- Injetar o medicamento lentamente, respeitando o tempo de administração do fármaco e observando as reações do paciente;
- Retirar a seringa com a agulha com movimento único e firme;
- Descartar o material em local apropriado conforme programa de resíduos da SMS;
- Retirar as luvas de procedimento;
- Higienizar as mãos (POP 01);
- Checar o procedimento na prescrição;
- Registrar no PEC.

Objetivos/Resultado esperado:

Administrar correta e seguramente a medicação por via intradérmica.



OBSERVAÇÕES:

- O volume indicado para a administração de medicamentos na via intradérmica é de no máximo 0,5 ml em qualquer região anatômica.
- Os locais recomendados para aplicação intradérmica são aqueles livres de lesões, erupções cutâneas e cicatrizes, com pouca pigmentação ou pelo.
- Não realizar massagem após aplicação, para evitar a absorção rápida do medicamento.
- Não administrar a injeção se a pele do usuário não estiver completamente seca, pois a presença de água, álcool ou umidade na pele pode inativar o antígeno. Não injetar a solução até que o bisel tenha sido introduzido completamente, evitando possível extravasamento.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria no 2.095, de 24 de setembro de 2013. Aprova os Protocolos Básicos de Segurança do Paciente. Anexo 03: protocolo de segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos. Diário Oficial da União, DF, 25 de Setembro de 2013, Seção 1, p. 113. Anexo disponível em:

<http://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2014/julho/03/Protocolo-Medicamentos.pdf>. Acesso em: 12 de Abril. 2023.

ELLIOT, Malcolm; LIU, Yisi. The nine rights of medication administration: an overview. British Journal of Nursing, 2010; 19(5): 1-7. Disponível em: <<https://doi.org/10.12968/bjon.2010.19.5.47064>>. Acesso em: 12 de Abril 2023.

Parenteral Medication Administration. Chapter 7. In: DOYLE, Glynda Reese; MCCUTCHEON, Jodie Anita. Clinical Procedures for Safer Patient Care. B.C. Open Textbook project. British Columbia Ministry of Advanced Education. 2012. Disponível em: <https://opentextbc.ca/clinicalskills/chapter/6-8-iv-push-medications-and-saline-lock-flush/>. Acesso em: 12 de Abril 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CAMPINAS-SP. Manual de Procedimentos e Operacionais Padrão de Enfermagem. Prefeitura Municipal de Campinas-SP. Versão 2. 2016. Disponível em: http://www.saude.campinas.sp.gov.br/enfermagem/Manual_Procedimentos_Operacionais_Padrao_POP_Enfermagem_2016.pdf Acesso em: 13 de Abril 2023.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO. Uso seguro de medicamentos: guia para preparo, administração e monitoramento. São Paulo: COREN SP, 2017.